RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 104/2013.
Autor: José Carlos Filho
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir disciplina de Educação Ambiental na grade curricular das escolas Públicas municipais de Salvador, como condição necessária para que possam firmar convênios com Secretarias Estaduais de Meio-ambiente e de Agricultura e Abastecimento".

Do Relatório

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos o projeto de 100/2013, e a Lei nº 3.990/1989, que trata do assunto abordado. **(cópias anexas)**

Sala das Comissões, em 21 de março de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.